Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 292/17
Em 17/07/17
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INSTALAÇÃO DE TELEFONES NOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF's).

JUSTIFICATIVA

A instalação de telefones nos postos de saúde da família é de necessária importância, pois, viabiliza a comunicação eficiente dos servidores dos postos para com a secretaria de saúde, com própria administração e, principalmente, com a comunidade.

Um telefone instalado em cada PSF representa um importante canal de comunicação entre o órgão e a comunidade, de modo a evitar que as pessoas se desloquem para este sem a certeza do atendimento.

Acreditamos que o Sr. Prefeito se sensibilizará para a importância e alcance social dessa medida. A população agradecerá.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2017.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho"